



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 40-2022

07 de outubro de 2022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 40-2022

Quartel em São Miguel do Oeste, 07 de outubro de 2022.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alterações.

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Apresentação

A 01 de outubro de 2022, do Cap BM Mtcl 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM, Cmt da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por ter retornado da cidade de Florianópolis-SC, onde

participou de Solenidade do CBMSC e fez a conferência e a retirada de materiais adquiridos através de emendas parlamentares (EPI e Desfibriladores). (Nota para Boletim N° 226-22-12°BBM).

Destino

A 05 de outubro de 2022, do Cap BM Mtcl 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM, Cmt da 2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Paderborn na Alemanha, a fim de participar do evento denominado Rescue Days 2022, conforme autorização do Exmo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina. (Nota para Boletim N° 226-22-12°BBM).

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Apresentação

A 30 de Setembro de 2022, do STen BM Mtcl 920497-0 LAURI SILVESTRE KUNZ, do 1º/1º/1ª/12°BBM (Guaraciaba), por término de férias regulamentares. (Nota para Boletim Nr 229-22-12°BBM).

A 01 de outubro de 2022, do 2º Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA, do 1º/2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), por término de usufruto de férias regulamentares. (Nota para Boletim N° 226-22-12°BBM).

A 01 de outubro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 931673-6 THIAGO CESAR DA ROSA, do 1º/1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), por retornar da cidade de Laguna-SC, onde estava participando do Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural CICIE, conforme Edital nº 851/2022/DIE/CBMSC.(Nota para Boletim N° 223-22-12°BBM).

A 03 de outubro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 929607-7 Tiago SIDNEI Bieger, do 2º/3º/1ª/12°BBM (Mondaí), por ter retornado da cidade de Laguna, onde participou do Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural (CICIE), conforme Edital nº 851/2022/DIE/CBMSC, realizado no período de 19 à 30 de setembro de 2022. (Nota para Boletim N° 225-22-12°BBM).

A 03 de outubro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 929303-5 DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER, do 1º/3ª/12°BBM (Maravilha), por ter retornado da cidade de Laguna, onde participou do Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural (CICIE), conforme Edital nº 851/2022/DIE/CBMSC, realizado no período de 19 à 30 de setembro de 2022. (Nota para Boletim N° 227-22-12°BBM).

Destino

A 05 de outubro de 2022, do Sub Ten BM RR CTISP Mtcl 913391-7 IVANOR ANTONIOLLI, do 1º/2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Chapecó-SC, em objeto de serviço, a fim de levar o Sr. Cap BM Mtcl 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM no Aeroporto Municipal Serafin Enoss Bertaso, onde deslocará com destino à cidade de Paderborn na Alemanha. Retorno na mesma data. (Nota para Boletim N° 226-22-12°BBM).

Dispensa do Serviço

A 07 de Outubro de 2022, do 1º Sgt BM Mtcl 927719-6 RICARDO FABIO LUDWIG, do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), Concedido 08 (oito) horas de dispensa do expediente, à título de compensação em banco de horas. (Nota para Boletim Nr 229-22-12ºBBM).

Funções Diversas

A 05 de outubro de 2022, passa a responder pelo expediente da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), o 2º Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o Cap BM Mtcl 927065-5-2 JOÃO RUDINI STURM, por estar em viagem à cidade de Paderborn na Alemanha, onde participará do evento denominado Rescue Days 2022. (Nota para Boletim N° 226-22-12ºBBM).

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOSAlteração do Nome de Guerra

Referente ao Processo no SGP-e nº 22820/2022, do Cb BM Mtcl 932365-1 DOUGLAS HENRIQUE BLASI, do 1º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), onde solicita alteração de nome de Guerra (BLASI para DOUGLAS), na solicitação contida no Ofício no 1110-22-12ºBBM (CBMSC 22820/2022) dou o seguinte despacho:

I. Autorizo.

Ao sargenteante da 2ª/12ºBBM:

- I. Providenciar a alteração no SIGRH.
- II. Publicar em BI.
- III. Arquivar.

São Miguel do Oeste, 5 de outubro de 2022.

Capitão BM JOÃO RUDINI STURM
Comandante da 2ª/12º BBM (Dionísio Cerqueira)
Inserido no SIGRH em 06/10/2022 – ST Mtcl 913392-5.
(Nota para Boletim N° 226-22-12ºBBM).

Apresentação

A 01 de setembro de 2022, do Cb BM Mtcl 930622-6 EDUVALDO MANOEL GARCIA FILHO, por ter sido transferido do do 1º/3ª/12º BBM - Maravilha para o 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 19288/2022 e Nota N° 1041-22-DP: Movimentação Sem Ônus, de 05/10/2022. (Nota para Boletim N° 226-22-12ºBBM).

A 25 de setembro de 2022, do Sd 1ª C BM Mtcl 691975-8 EDINEI BAÚ, do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), da cidade de Florianópolis, conforme Edital nº 81/2022/DIE/CBMSC, onde participou do Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (CCTCA – 3/2022), realizado no CEBM do dia 12 à 23 de setembro de 2022. (Nota para Boletim Nº 228-22-12ºBBM)

A 01 de outubro de 2022, do Sd BM Mtcl 691813-1 EDUARDO MUELLER, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), por término de usufruto de férias regulamentares. (Nota para Boletim Nº 226-22-12ºBBM).

A 01 de outubro de 2022, do Cb BM Mtcl 932410-0 FÁBIO JUNIOR RODRIGUES, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de gozo de Licença Especial.(Nota para Boletim Nº 223-22-12ºBBM).

A 01 de outubro de 2022, do Cb BM Mtcl 930105+4 UILITON BAIARDI FIGUEIRÓ MARQUES, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de gozo de férias regulamentares.(Nota para Boletim Nº 223-22-12ºBBM).

A 03 de outubro de 2022, do Cb BM Mtcl 930607-2 DOUGLAS TIAGO VIVIAN, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de gozo de férias regulamentares. (Nota para Boletim Nº 223-22-12ºBBM).

Averbação de tempo de serviço

No processo de averbação de tempo de serviço público municipal do Cb BM Mtcl 929301-9 DANIEL CARON, servindo no 12º Batalhão de Bombeiros Militar (São Miguel do Oeste), dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 30 (trinta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 43 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 11963/2022)(FI 1884 do BCBM No 40, de 6/10/22)

Destino

A 05 de outubro de 2022, do Cb BM Mtcl 927798-6 CRISTIANO BRAUN, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Chapecó, para participar de Palestra de Abordagem a Tentativas de Suicídio, no auditório do 6º BBM, com retorno na mesma data. (Nota para Boletim Nº 223-22-12ºBBM).

A 05 de outubro de 2022, do Sd BM Mtcl 694273-3 EDUARDO SOMAVILLA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Chapecó, para participar de Palestra de Abordagem a Tentativas de Suicídio, no auditório do 6º BBM, com retorno na mesma data. (Nota para Boletim Nº 223-22-12ºBBM).

A 05 de outubro de 2022, do Sdb BM Mtcl 609968-8 DIEGO ALCANTERA RODRIGUES, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Chapecó, para participar de Palestra de Abordagem a Tentativas de Suicídio, no auditório do 6º BBM, com retorno na mesma data. (Nota para Boletim Nº 223-22-12ºBBM).

Dispensa do Serviço

A 30 de setembro de 2022, do Cb BM Mtcl 932239-6 ANDERSON MARASCA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 08 (oito) horas de dispensa do serviço, no horário das 12h às 20h, à título de compensação em banco de horas. (Nota para Boletim Nº 223-22-12ºBBM).

A 03 de outubro de 2022, do Cb BM Mtcl 930607-2 DOUGLAS TIAGO VIVIAN, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 08 (oito) horas de dispensa do serviço, no horário das 12h às 20h, à título de compensação em banco de horas. (Nota para Boletim Nº 223-22-12ºBBM).

A 04 de outubro de 2022, do Cb BM Mtcl 930607-2 DOUGLAS TIAGO VIVIAN, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 08 (oito) horas de dispensa do serviço, no horário das 12h às 20h, à título de compensação em banco de horas. (Nota para Boletim Nº 223-22-12ºBBM).

A 06 de outubro de 2022, do Sd 1ª C BM Mtcl 609956-4 Eduardo Marcelo KONRAD, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, à título de compensação em banco de horas. (Nota para Boletim Nº 225-22-12ºBBM)

Na solicitação contida no Ofício Nº 1085-22-12ºBBM, em que o Sd EDUARDO SOMAVILLA solicita 01 (um) dia de desconto em férias, dou o seguinte despacho:

- 1- Defiro a dispensa do serviço no dia 14/10/2022 a título de recompensa.
- 2- Cientificar o interessado, publicar em BI, realizar inserções no sistema e arquivar.

São Miguel do Oeste, 27 de setembro de 2022.

2º Ten BM DANIEL WEGNER SILVA

Gestor de Segurança Contra Incêndio do 12º BBM - *Inserido no SIGRH em 07/10/2022 - Cb BM Mtcl 930601-3.*

Na solicitação contida no ofício 1120-22-12ºBBM em que o Cb BM DANIEL CARON solicita 02 (dois) dias de desconto em férias, dou o seguinte despacho:

- 1- Defiro a dispensa do serviço do serviço nos dias 13/10/2022 e 14/10/2022 a título de recompensa;

2- Cientificar o interessado, publicar em BI, realizar inserções no sistema e arquivar.

São Miguel do Oeste, 07 de outubro de 2022.

2º Ten BM DANIEL WEGNER SILVA

Gestor de Segurança Contra Incêndio do 12º BBM - *Inserido no SIGRH em 07/10/2022 - Cb BM Mtcl 930601-3.*

Férias Regulamentares

A 01 de outubro de 2022, do Cb BM Mtcl 932260-4 LAERTON THIEL, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido gozo de férias regulamentares. **(Nota para Boletim Nº 227-22-12ºBBM)**

A 01 de outubro de 2022, da Cb BM Mtcl 933588-9 MARIELI PAGLIARI LAMB, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedido usufruto de férias regulamentares. **(Nota para Boletim Nº 226-22-12ºBBM).**

A 01 de Outubro de 2022, do Cb BM Mtcl 932391-0 RODRIGO MAYER da 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido gozo de férias regulamentares. **(Nota para Boletim Nr 230-22-12ºBBM)**

A 01 de outubro de 2022, do Sd BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido usufruto de férias regulamentares. **(Nota para Boletim Nº 226-22-12ºBBM).**

A 01 de outubro de 2022, do Sd 1ª C BM Mtcl 615365-8 LUAN LUCAS LUIZ do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido usufruto de férias regulamentares. **(Nota para Boletim Nº 224-22-12ºBBM)**

A 01 de Outubro de 2022, do CB BM Mtcl 927805-2 MAICO EVANDRO LAMB, do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), concedido férias regulamentares. **(Nota para Boletim Nr 229-22-12ºBBM).**

A 03 de outubro de 2022, da Cb BM Mtcl 932224-8 TATIANE FAVERO SIQUEIRA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido gozo de férias regulamentares. **(Nota para Boletim Nº 223-22-12ºBBM).**

A 04 de outubro de 2022, da Cb BM Mtcl 931733-3 JOCILEI CARLOS TONET, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido gozo de férias regulamentares. **(Nota para Boletim Nº 223-22-12ºBBM).**

Licença especial

Na solicitação do Cb BM Mtcl 927715-3 FÁBIO ANDRÉ STURM, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), onde solicita usufruto de licença especial referente ao 2º (segundo) mês do 1º (primeiro) quinquênio, a partir do dia 1º de outubro de 2022, conforme processo no SGP-e nº 20216/2022, dou o seguinte despacho:

À Sargenteação da 2ª CBM:

Considerando o término da Operação veraneio e, por conseguinte, o término da vedação de concessão de LE para o efetivo com menos de 28 anos, descrito no item 3, letra “e” da Ordem de Serviço 22/21/EMG, de 20 de outubro de 2021;

Considerando o quadro de afastamentos da OBM;

Autorizo a concessão de Licença especial ao Cb BM Fábio André Sturm, do 1º/2º/2ª/12º BBM (São José do Cedro).

Publicar em BI;
Inserir no SIGRH.

Dionísio Cerqueira, 08 de setembro de 2022

Capitão BM JOÃO RUDINI STURM
Comandante da 2ª/12º BBM (Dionísio Cerqueira)
Inserido no SIGRH em 05/10/2022 - ST BM Mtcl 913392-5.
(Nota para Boletim N° 226-22-12ºBBM).

Movimentação

Com base no Decreto no 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

(...)

Cb BM Mtcl 930622-6 EDUVALDO MANOEL GARCIA FILHO do 1º/3ª/12º BBM - Maravilha para o 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira - por interesse próprio, conforme Processo SGPe/CBMSC 19288/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de setembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615335-6 WILLIAN BOSSLER do 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira para o 1º/3ª/12º BBM - Maravilha - por interesse próprio, conforme Processo SGPe/CBMSC 19085/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de setembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

(...)

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota no 1041-22-DP: Movimentação Sem Ônus)(FI 1881 do BCBM No 40, de 6/10/22)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Solução de PAD

SOLUÇÃO DO PAD Nº 173/2022/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 173/2022/CBMSC , do 3º Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado(a) o(a) Sd BM 1ªC Mtcl 615358-5 RAPHAEL MARTINS GÓES, do 3º/1º/3ª/12ºBBM-Anchieta-SC, por ter demonstrado postura desmotivadora desde que se apresentou na OBM de Anchieta, por deixar atrasar vistoria de Habite-se por mais de 30 dias, por omitir tal pendência do comandante da OBM quando perguntado e por ponderar o comandante da OBM, e por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 01 (faltar à verdade), 03 (concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizades entre camaradas, 07 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 16 (retardar a execução de qualquer ordem), 18 (não cumprir ordem recebida), 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução) e 114 (utilizar ou autorizar a utilização de subordinados para serviços não previstos em regulamentos) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 173/2022/PAD/CBMSC, de 25 de julho de 2022 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, consoante as provas juntadas aos autos e justificativas apresentadas, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu somente a transgressão disciplinar tipificada no item 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.

2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado não comunicou em tempo hábil o comandante da OBM de Anchieta, quando questionado por este, sobre as pendências e procedimentos que estavam sendo feitos para solucionar. Segundo comunicação do Subtenente BM JAIR RODRIGUES DA VEIGA, ao questionar sobre as demandas da SSCI da OBM, o acusado lhe disse que “não adiantava jogar nas suas costas que a sua permanência no quartel era só de passagem, pois ele tinha outros interesses”. Ao proferir tais palavras, o acusado respondeu com tom desrespeitoso, violando o descrito no art. 3º do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), onde o legislador diz expressamente que o subordinado é obrigado a todas as provas de respeito e deferência para com seus superiores, de conformidade com os regulamentos policiais-militares.

3. Classificar a transgressão disciplinar como LEVE, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com REPREENSÃO por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;
5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração as circunstâncias atenuantes de nº 1 (bom comportamento) e nº 2 (relevância de serviços prestados), do art. 17 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;
6. Determinar ao encarregado do Processo que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;
7. Publicar a presente Solução em BI/ BBM;
8. À Corregedoria-Setorial do 12ºBBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Maravilha-SC, 03 de outubro de 2022.

Capitão BM DIOGO BATTAGLIN
Comandante da 3ªCIA/12ºBBM

SOLUÇÃO DO PAD Nº 177/2022/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 177/2022/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 930099-6 THIAGO BETTIO, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado(a) o(a) Sd 1ªC BM Mtcl 615358-5 RAPHAEL MARTINS GÓES, do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), por ter faltado ao serviço conforme relatado no livro do Chefe de Socorro de 04/07/2022 a 05/07/2022, e por tais fatos foi acusado(a) do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item nº 22 Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir e nº 23 Permutar o serviço sem permissão de autoridade competente do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 177/2022/PAD/CBMSC, de 15 de julho de 2022 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do(a) encarregado(a), uma vez que restou apurado no presente PAD que o(a) acusado(a) cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item nº 22 Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir, do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.
2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o(a) acusado(a) não se apresentou para o serviço escalado no dia 04/07/2022, mesmo sabendo com antecedência à data do fato, que a troca não havia sido autorizada pelo Cb Marcos Vinícios Kraemer (respondendo pelo comando à época) por ser considerada troca sucessiva, situação não

permitida conforme ORDEM Nr 7-CMDOG-15 – Trocas de Serviço – publicada no FI 471 do BCBM Nr 24, de 18 Jun 15 (fl. 10).

3. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com 48 HORAS DE DETENÇÃO por ter praticado a transgressão disciplinar prevista nos itens 22 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

5. Ao aplicar a punição ao(à) acusado(a) levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 1) bom comportamento, 2) relevância de serviços prestados, do art. 17 e as circunstâncias agravantes de nº 23 Permutar o serviço sem permissão de autoridade competente e nº 2) Prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

6. Determinar ao encarregado do Processo que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;

7. Publicar a presente Solução em BI/ BBM;

8. À Corregedoria-Setorial do 12ºBBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Maravilha-SC, 03 de outubro de 2022.

Capitão BM DIOGO BATTAGLIN
Comandante da 3ªCIA/12ºBBM

Major BM MICHAEL MAGRINI
Subcomandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)
Respondendo pelo Comando do 12ºBBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2P46S3YJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL MAGRINI (CPF: 047.XXX.559-XX) em 07/10/2022 às 18:16:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzNI8yMzZfMjAyMI8yUDQ2UzNZSg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000236/2022** e o código **2P46S3YJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.